



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7531 - Quinta-feira, 5 de junho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 5 de junho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 6 de junho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, com fulcro nos arts. 196, inciso VII, 197, incisos XI e XXII e 203, inciso II, todos da Lei Complementar nº 133/85, ao servidor TIAGO BERND, matrícula 10679802, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), em razão dos fatos apurados no processo administrativo disciplinar 20.0.000096076-5, a contar da publicação desta, através da Portaria 567, de 03/06/2025 (Processo 20.0.000096076-5).

AUTORIZA ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Secretário Municipal Geral de Governo, a afastar-se do Município no período de 23 a 26 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *SUMMIT CIDADES*, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000041955-1).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina, a afastar-se do Município no período de 05 a 07 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 563, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

AUTORIZA ANDRE SILVA FLORES, matrícula 843894, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a afastar-se do Município no dia 06 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 569, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000069607-5).

AUTORIZA MATHEUS DA LUZ XAVIER, matrícula 1509764-04, Secretário Municipal de Assistência Social, a afastar-se do Município no período de 04 a 06 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da visita técnica ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 568, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000066689-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1692 de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 33990552 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000024184-1).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2847 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 33969068 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000043045-8).

CONVOCA DANIEL RICARDO KRUSE, 257178/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33982079 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000069453-6).

CONVOCA LUCIANA BARBOSA FABIANO DA SILVA, 1706489/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33994134 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000070408-6).

CONVOCA JHONATHAN HENRIQUE VEIGA POMOCENE, 1709836/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33996984 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000065963-3).

CONVOCA LAURA SINOTT CARVALHO, 1709852/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33996812 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000065244-2).

CONVOCA ARTHUR SILVEIRA APRATO, 1709860/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33994154 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000066356-8).

CONVOCA EMERSON GASPARETO DA SILVA, 1709844/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34011588 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000066276-6).

CONVOCA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01/01/2011 a 01/06/2025, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33979739 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000067072-6).

DESIGNA CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ginecologia/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603062, vaga 1001573, a contar de 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33992588 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000064357-5).

DESIGNA MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500036, vaga 1002781, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33941341 de 29/05/2025 (Processo 23.0.000103555-0).

DISPENSA JADER BURTET, 555840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ginecologia/Direção Técnica/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603062, vaga 1001573, a contar de 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33992579 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000064357-5).

DISPENSA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete do Secretário /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58002001, vaga 1001685, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33995945 de 03/06/2025 (Processo 23.0.000119239-6).

DISPENSA LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 239905/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, da Equipe Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Unidade de Administração dos Fundos/ Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500006, vaga 1001871, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33957350 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000068714-9).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DE LIMA RICARDO, 1627961/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33981402, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000070452-3).

EXONERA, a contar de 03/06/2025, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33995642, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000071010-8).

EXONERA, a pedido, MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33996450, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000068732-7).

EXONERA, a contar de 29/05/2025, JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA, 492880/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33932219, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000068784-0).

NOMEIA CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO, 1532049/3, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003542, a contar de 20/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33968070, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000062002-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO, 469698/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 33907898 de 28/05/2025 (Processo 24.13.000004745-6).

CONCEDE, a MARIA GICELI DE PAULA, 489788/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 30/03/2025 a 30/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33977006 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002259-9).

CONCEDE, a ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33983198 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002307-2).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA, 172823/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33977638 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002374-9).

CONCEDE, a FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA, 1046284/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33984404 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000001889-3).

CONCEDE, a CINARA DA SILVA VICENTE, 258018/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33974145 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002226-2).

CONCEDE, a ROSANA SOARES PINHEIRO, 1263510/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33971150 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002113-4).

CONCEDE, a JOAO BATISTA JUNG, 282914/1, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33983775 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002206-8).

CONCEDE, a AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município

de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33978915 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002210-6).

CONCEDE, a JAQUELINE DOS SANTOS MENDES, 184199/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33971740 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002394-3).

CONCEDE, a LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA, 373075/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/03/2025 a 02/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33979560 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002213-0).

CONCEDE, a SIMONE DOS SANTOS FERNANDES, 337150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33978343 de 02/06/2025 (Processo 25.13.000002390-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ALBERTO MOURA TORRES, matrícula 540101/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, INATIVO, a Portaria 33944697, de 30/05/2025, que concedeu o avanço trienal 07 a contar de 28/02/2020, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2022, quanto ao número do avanço, que passa a ser 08, através da Portaria 33997996, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000068265-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 02/06/2025, os servidores HENRIQUE ATIENSE PEREIRA ORO RECHE, 1707620/1, e ROBERTA SCHMITZ VIEIRA, 1164856/1, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas); *download* de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada; setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), com fundamentação legal na Lei Complementar 063/90, Lei 12.868/07, Decreto 45.659/08 e IN DRP 045/98 - Título V, Capítulo II, do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 33944668, de 30/05/2025 (Processo 21.0.000048456-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33985626 de 02/06/2025 (Processo 21.0.000094149-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA por 60 dias, a contar de 21/06/2025, findando em 20/08/2025, o prazo da Investigação Preliminar Sumária (IPS) instaurada pela Portaria 33294002, de 15/04/2025, relativa a possível prática de conluio em processo licitatório, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000098803-0, através da Portaria 33989319, de 03/06/2025 (Processo 24.0.000015733-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 29 de junho a 02 de julho de 2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e BRITO E SANTOS PRODUÇÕES LTDA, com sede a Rua Sofia Veloso, nº 74, apto 401, CEP 90.050-140, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.780.165/0001-87, Contrato nº 95595/2025, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento 2ª edição do N2B – *Film Commission Forum*, através da Portaria 33935421 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000026961-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444	Assessor v

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA NATALIA DE OLIVEIRA DREYER, matrícula 815540/03, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria

Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com ônus para o destino, no período de 26/05/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007 e atualizações posteriores, através da Portaria 362, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000050355-2).

CONCEDE o Avanço Quinquenal, em relação a servidora abaixo relacionada, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 357, de 22/05/2025 (Processo 25.15.000002862-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	MOTIVO
762420/01	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO	01	14/02/2025	REVISÃO

DESIGNA DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/01, Técnico Social – Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000164, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 381, de 02/06/2025 (Processo 25.15.000002873-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82405/2023, Termo de Apostilamento I - Contrato Registrado SECON nº 94990/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, com valor global de R\$ 77.597,52, e REVOGA a Portaria 278/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 364, de 28/05/2025 (Processo 23.15.000000726-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE CASTRO GOMES Assistente Administrativo 1244256/02	28/05/2025	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (adido) 1665332/02	28/05/2025
Fiscal de Serviço CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Assistente Social 1015508/04	29/03/2025	CAROLINE VIEIRA SILVA Assistente Social 1682598/01	29/03/2025

DESIGNA JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 13/05/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 373, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000067528-0).

DESIGNA JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 05/04/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 367, de 28/05/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 382, de 03/06/2025 (Processo 25.15.000001484-1).

DISPENSA MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, Técnico em Educação – Pedagogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 05/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 368, de 28/05/2025 (Processo 25.15.000000778-0).

MODIFICA a Portaria 170, de 11/03/2025, que concedeu à servidora LUANA FLORES DE LIMA, matrícula 1663771/02, Assistente Administrativo (Adido), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/02/2025 a 20/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 454/2024, 396/2024, 94429/2025, 742/2025, 708/2024, 707/2024, 706/2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), em relação à data de concessão e aos contratos fiscalizados, que passam a ser conforme descritos e não como constaram, com base nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, de 28/12/1988, através da Portaria 369, de 28/05/2025 (Processo 24.15.000002172-9).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) FLAVIA CAMILA BERNARDES, 1265601/02, Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 06/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 374, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000068102-7).

RELOTA ALINE PEREIRA HEISLER, 1666789/02, Administrador, adida, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), da Área de Contratos para a Área de Arquivo Permanente, 70401004, da Coordenação Administrativa, a contar de 27/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 376, de 29/05/2025 (Processo 24.15.000003377-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24752637 de 18/08/2023, e **DESIGNA**, a contar de 02/06/2025, as servidoras PAOLA GOMES ROSA FREITAS, Assistente Administrativa, matrícula 1707434/01, para atuar Gestor suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 33963110 de 02/06/2025 (Processo 19.0.000056778-0).

CONCEDE, a IULA MOREIRA ROVERE, 1700626/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25,

alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33973468 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000070387-0).

CONCEDE, a JULIANA DE FRANCESCHI PINTO GOULART, 839301/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33984318 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000070764-6).

REVOGA a Portaria 24960855 de 18/08/2023 e **DESIGNA** a contar de 02/06/2025, as servidoras KAREN MOREIRA DIAS, Assistente Administrativa, matrícula 1708848/01 e PAOLA GOMES ROSA FREITAS, Assistente Administrativa, matrícula 1707434/01 para atuar respectivamente, como Gestor titular e Gestor suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas Escolas Integrais, Básicas e Especiais em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 33963125 de 02/06/2025 (Processo 19.0.000056778-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/05/2025 a 29/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 189 de 03/06/2025 (Processo 24.0.000140184-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95644/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS 62061585272, CNPJ 035.478.375/0001-46, com vigência de 01 (um) dia no dia 14 de junho de 2025, que tem por objeto atividade de WILTHON MATOS como Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 01 Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativa), através da Portaria 191, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000061543-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Chefe de Equipe (músico instrumentista de 2ª classe)	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE CÉLIO FRANCO FILHO	288898/1	Músico Instrumentista de 2º classe	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95358/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ISADORA HAASE DA COSTA FRANCO MEI, inscrita sob o CNPJ 45.154.464/0001-90, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar Direção Artística,

Direção-Geral e produção das atividades artísticas da programação celebrativa ao Dia Internacional da Dança com a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no prazo de 07 dias, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 188, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000045224-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar da data abaixo, as Portarias 33585945/2025, de 07/05/2025, 33198220/2025, de 09/04/2025, 31840520/2025, de 03/01/2025, 31659324/2024, de 17/12/2024, 31384556/2024, de 02/12/2024 e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação da servidora abaixo, como Fiscal, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 34006429, de 03/06/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

-	Fiscal de Serviço	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 26776477/2023, de 20/12/2023, 26782960 de 20/12/2023 e 31464311 de 05/12/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, como Fiscais, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 34007093, de 03/06/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

-	Fiscal de Serviço	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/05/2025

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE COMPANHONI, matrícula 545020/01, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 05/05/2025 a 12/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 75.483/2021 – SEI 21.0.000060496-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020260 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000060066-3).

CONCEDE, à servidora TATIANA DE SOUZA, matrícula 1129023, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/05/2025 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020409 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000052719-2).

CONCEDE, ao servidor JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 196657, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/08/2024 a 22/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 90366/2024- SEI 24.0.00007571-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020518 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000042169-6).

CONCEDE, ao servidor TIAGO FAZOLO, matrícula 1661655, cargo Biólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 25/05/2025 a 24/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020781 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000028031-6).

CONCEDE, ao servidor VICTOR DE SOUZA BORGES, matrícula 1104047/03, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34019581 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000000720-2).

CONCEDE, à servidora CLARISSA KOREN CHIAPPINI, matrícula 485230/04, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 10/05/2025 a 07/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91095/2024 – SEI 24.0.000100674-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020570 de 04/06/2025 (Processo 25.0.000052412-6).

CONCEDE, ao servidor FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 1637614, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/05/2025 a 14/05/2026 em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 82861/2023 - SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020125 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000115657-8).

CONCEDE, à servidora ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 65884703, cargo Apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 25/05/2025 a 24/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020740 de 13/05/2025 (Processo 23.0.000091121-6).

CONCEDE, à servidora MARCIA MARTINS DA SILVA MAIA, matrícula 38958702, cargo Técnico em Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 27/05/2025 a 26/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.471/2022 – SEI 21.0.000058029-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34020664 de 27/05/2025 (Processo 23.0.000073129-3).

CONCEDE, a servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, matrícula 44000305, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 25/11/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34018884 de 27/05/2025 (Processo 22.0.000141796-0).

CONCEDE, a servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, matrícula 44000305, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 16/01/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93246 / 2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34018919 de 27/05/2025 (Processo 22.0.000141796-0).

CONCEDE, à servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 923154-04, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/05/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34019129 de 27/05/2025 (Processo 22.0.000080541-0).

DESIGNA CLARISSA RUARO XAVIER, 1689614/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre/Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505024, substituindo ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 05/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33478218 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000050972-0).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, a contar das datas abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87340/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com motorista, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 34007309, de 03/06/2025 (Processo 21.0.000013546-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	UCLT-DA	58593501	Técnico em Enfermagem	28/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	12/04/2023
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EPAT-DA	1573950	Assistente Administrativo	01/05/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (SUPLENTE)	EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e

fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 34006762, de 03/06/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	21/04/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	20/12/2024
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	20/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/05/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/05/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024

LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
LUCIANE SCHEUFLEER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	678720	Assistente Social	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/12/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/12/2024
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024

ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciários	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciários	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

DESIGNA, pelo período de 180 dias a contar de 01/04/2025, o(s) servidor(es) JÉSSICA DA ROCHA SILVA, Engenheira Civil, matrícula 1659367-01, JOSIANE GASPERIN, Engenheira Civil, matrícula 11340743-01, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral Administrativo, matrícula 1226126-03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na fase de planejamento da contratação integrada relativa à obtenção de levantamentos, projetos executivos, aprovações e execução de obras de Estabelecimentos de Saúde, através da Portaria 34007674, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000038968-7).

FAZ CESSAR, em 05/05/2025, em relação à servidora MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, matrícula 42922601, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31572958, de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34018762 de 21/05/2025 (Processo 23.0.000089979-8).

FAZ CESSAR, em 01/04/2025, em relação ao servidor MATHEUS WILLIAM BECKER, matrícula 1472062, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31804158, de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2025 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34019035 de 04/06/2025 (Processo 22.0.000082399-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/05/2025, os efeitos da Portaria 1707 de 27/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 33990711 de 03/06/2025 (Processo 16.10.000002654-2).

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 15/04/2025, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34004788 de 03/06/2025 (Processo 25.10.000005007-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005405-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a contratação de serviços de restabelecimento da ETE Sarandi, com

fornecimento e instalação de equipamentos eletromecânicos, recuperação das instalações prediais, instalações elétricas e automação, no período de 02/06/2025 a 02/12/2025, através da Portaria 34019853 de 04/06/2025 (Processo 24.10.000005405-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CÁRMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviços	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro	VALTEMIR OLMOS	718297/1	Montador Eletromecânico
	RAFAEL NEWTON ZANETTI	686340/3	Engenheiro	ALLAN GUEDES POZZEBON	1142143/1	Engenheiro
	CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	1123416/3	Engenheiro	JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/1	Técnico Industrial

RELOTA ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para a Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/05/2025, com base no artigo 27, §2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33989839 de 03/06/2025 (Processo 16.10.000002654-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 03/06/2025, ALINE BAIROS VARGAS, 170830.9/01, Administradora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 34008427, de 03/06/2025 (Processo 25.14.000004321-6).

CONVOCA, a contar de 02/06/2025, GABRIELY RAMOS MOROSO, 170850.3/01, Assistente Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 34012712, de 04/06/2025 (Processo 23.14.000004167-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a funcionária ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, 21830, Advogada, para integrar a Comissão de Negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2025, em substituição a GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, pelo período de 04/06/2025 a 14/10/2025, através da Portaria 041, de 29/05/2025 (Processo 25.16.000012060-6).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000280-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos de sistema de armazenamento Isilon NAS, abrangendo *hardware* (HW), a contar de 29/05/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 057/2024, de 03/12/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7405, de 05/12/2024, a contar de 29/05/2025, através da Portaria 034, de 03/06/2025 (Processo 24.12.000001575-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GILMAR FARIAS PAIM	Analista da Informação e Comunicação	32631	Fiscal de Serviços

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000002672-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 763140/01, servidora inativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000069368-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos, nos dias 28/08/2023, 26/09/2023, 02/10/2024, 08/10/2024 e 05/11/2024, relativo à servidora FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO, 507640/06, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025
PROCESSO 21.0.000007664-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 22º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO	1001905
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003419
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003570
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003677
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003854

Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001069
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003462
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003463
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003571
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	ASSESSOR V	FG5	1000667
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1001919
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	FG8	1002525
Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações (EARC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001070
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001928
Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias (EAPC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001949
Equipe de Segurança Eletrônica (ESE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001947
Equipe de Comando 1 - Comando ROMU (EC1 Cmd ROMU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001940
Supervisão ROMU 1 (SR1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001917
Supervisão ROMU 2 (SR2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001916
Supervisão ROMU 3 (SR3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001945
Supervisão ROMU 4 (SR4)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001926
Equipe de Comando 2 - Comando Norte (EC2 Cmd NORTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001921
Supervisão Norte 1 (SN1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001932
Supervisão Norte 2 (SN2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001929
Supervisão Norte 3 (SN3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001931
Supervisão Norte 4 (SN4)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001930
Equipe de Comando 3 - Comando Sul (EC3 Cmd SUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001910
Supervisão Sul 1 (SS1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001942
Supervisão Sul 2 (SS2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001939
Supervisão Sul 3 (SS3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001938

Supervisão Sul 4 (SS4)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001941
Equipe de Comando 4 - Comando Centro (EC4 Cmd Centro)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001922
Supervisão Centro (SC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001927
Supervisão Orla (SO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001946
Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização (SROF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001943
Supervisão Central de Operações 1 (SCO1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001935
Supervisão Central de Operações 2 (SCO2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001937
Supervisão Central de Operações 3 (SCO3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001934
Supervisão Central de Operações 4 (SCO4)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001933
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001925
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001948
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001915
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001944
Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal (DPPSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003627
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001912
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002138
Unidade de Projetos (UP)	CHEFE DE NÚCLEO	FG3	1002418
Unidade de Projetos (UP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003464
Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos (DAPOGF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003629
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000075
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002135
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001913
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001914
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001936
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000034
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	COORDENADOR	FG7	1001094
Diretoria - Geral de Fiscalização (DGF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003200
Diretoria - Geral de Fiscalização (DGF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003628
A Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETÁRIO DE JUNTA	FG6	1002134

A Junta de Serviço Militar (JSM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002137
A Junta de Serviço Militar (JSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003351
A Junta de Serviço Militar (JSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003467
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001864
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002416
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	ASSESSOR V	FG5	1002801
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003171
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003465
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003466
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003572
Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre (CEIC-POA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003687

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2025 – SMSeg.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 072/2025 **CONCURSOS PÚBLICO 811 A 821** **PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o que se segue:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas referente às Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo II.

3. As Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva e a Classificação Preliminar, conforme Anexo III.

4. A Lista dos Candidatos Convocados para realização das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras, conforme Anexo IV.

4.1. As Orientações para as Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras, conforme Anexo V.

4.2. Considerando o número de aprovados na Prova Teórico-Objetiva inferior ao quantitativo estabelecido no item 15.2, do Edital de Abertura 015/2025, todos os aprovados foram convocados para a etapa de Desempenho Didático.

5. Os Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático, conforme Anexo VI.

6. A manutenção do atendimento especial para a realização da Prova de Desempenho Didático, conforme oportunamente solicitado pela candidata abaixo relacionada:

Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
97101280957-8	Natalia Brock Reginato	Professor - Artes	Uso de aparelhos de medição de glicemia

7. A Nominata das Bancas Avaliadoras das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras, conforme Anexo VII.

8. A Retificação do Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 015/2025, conforme Anexo VIII.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas referente às Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_2.pdf

Anexo III - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva e a Classificação Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_3.pdf

Anexo IV - Lista dos Candidatos Convocados para realização das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_4.pdf

Anexo V - Orientações para as Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_5.pdf

Anexo VI - Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_6.pdf

Anexo VII - Nominata das Bancas Avaliadoras das Provas de Desempenho Didático e de Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_7.pdf

Anexo VIII - Retificação do Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 015/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556335_8.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025 – SMSURB

PROCESSO 25.0.000049084-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146, de 1 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 23 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003654
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003567
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003418
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003417
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003686
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003460
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003625
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000608
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000526
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001648

Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001649
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001653
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001655
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001789
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001792
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000602
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001781
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003346
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001807
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001818
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001801
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001819
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001820
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001799
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001803
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001641
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001643
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001645
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001784
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001798
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001802
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001650
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000521
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000531
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000533

Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000508
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001104
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000519
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000520
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000543
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000535
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000542
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000547
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000537
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003269
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003461
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003568
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003853
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003334
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003411
Unidade de Relações Institucionais (URI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003569
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003337
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003342
Central Única de Atendimento (CEUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003349
Coordenação de Planejamento (CP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003852
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003033
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002807
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	ASSESSOR V	FG5	1000637
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000645
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001096

Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001099
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001100
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000626
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000505
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000506
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000507
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000514
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000534
Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-DCVU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002794
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	COORDENADOR	FG7	1000618
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001083
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001101
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000622
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000518
Coordenação Operacional (COP)	ASSESSOR VII	FG7	1001063
Coordenação Operacional (COP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000598
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003132
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000501
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000546
Equipe Zonal Leste (EZLES)	COORDENADOR	FG7	1000604
Equipe Zonal Leste (EZLES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003847
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000619
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000624
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000511
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003347
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000630
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001082

Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001103
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000502
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000515
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000522
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000524
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000530
Equipe Zonal SUL (EVSUL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003345
Equipe de Oficinas (EOfic)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000628
Equipe de Oficinas (EOfic)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003270
Equipe de Oficinas (EOfic)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000513
Equipe de Oficinas (EOfic)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000538
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000623
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000532
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000544
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001084
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001097
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003626
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003344
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003348
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	COORDENADOR	FG7	1001098
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000569
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001646
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003458
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001687
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001688

Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001699
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001700
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001701
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001706
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001712
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002410
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002411
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000573
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003339
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003459
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001814
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003684
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000571
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000589
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	AUXILIAR III	FG3	1000601
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001703
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001707
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001708
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003335
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003046
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000553
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1001064
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	AUXILIAR III	FG3	1000600
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000606
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000609

Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000613
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000614
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000615
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001675
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001821
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001835
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GERAL	1003268
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000611
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000612
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000620
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001849
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001822
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003338
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003416
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003340
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003683
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001823
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003341
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003336
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003350
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001832
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1000185
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003685
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001647
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003457
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003343

Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001705
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001824
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001704

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2024 – SMSURB.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
236/2025	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MAYER - LUIZ HENRIQUE MAYER	25.0.000071547-9

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2024 - PROCESSO 24.0.000094884-1, objeto: registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB).

FORNECEDOR: ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 04.365.528/0001-15.

LOTE: 08.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 325,63).

LOTE: 09.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 325,63).

LOTE: 10.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1.035,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/06/2025 a 02/06/2026.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 – PROCESSO 25.0.000059533-3, para aquisição de equipamentos/materiais diversos (bolas, colchonete, bicicleta, bomba metálica para inflar pneu/bola, balão, painel sensorial, teatro de fantoches, jogo - bingo, tabuleiro para jogos de xadrez, kit de peças para jogo de xadrez, brinquedos e atabaque - timba) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social (FASC), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 hs do dia 19 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2024 - PROCESSO 24.0.000151775-5, objeto Registro de Preços de eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.

FORNECEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 33496352/2025.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 33, CABO CONDUTOR DE ELETRICIDADE, SEÇÃO 25MM² – código do material 1090026, de SEVEN ELETRO/CONNECT CABOS para ENERGY/SC CABOS, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

BASE LEGAL: art.124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025 – PROCESSO 25.0.000062155-5, para o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025 – PROCESSO 25.0.000047283-5, para a aquisição de rádios comunicadores e dinamômetros digital para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 02.

REVOGADO.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000052672-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para assinatura do pacote *Autodesk AEC Collection*, assinatura do *Autodesk Revit LT* (isolado) e da capacitação/treinamento para utilização da nova ferramenta. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do material ou serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
2435	Assinatura, por 36 meses, do pacote <i>Autodesk AEC Collection</i> (inclui <i>Revit</i> , <i>AutoCAD</i> , <i>Civil 3D</i> , <i>InfraWorks</i> , <i>Navisworks Manage</i> , <i>3ds Max</i> , <i>Advance Steel</i> , <i>Robot Structural Analysis Professional</i> , <i>Structural Bridge Design</i> , <i>Fabrication CADmep</i> , <i>Insight</i> , <i>Autodesk Forma</i> , <i>FormIt Pro</i> , <i>Dynamo Studio</i> , <i>ReCap Pro</i> , <i>Vehicle Tracking</i> , <i>Autodesk Docs</i> , <i>Autodesk Drive</i> , <i>Autodesk Rendering</i>).	Assinatura	-
2435	Assinatura do programa/software, por 36 meses, do <i>Autodesk Revit LT</i> (isolado)	Assinatura	-
1119	Capacitação nível básico, por 12 meses, dos <i>softwares</i> do Pacote <i>Autodesk AEC Collection</i> (inclui <i>Revit</i> , <i>AutoCAD</i> , <i>Civil 3D</i> , <i>InfraWorks</i> , <i>Navisworks Manage</i> , <i>3ds Max</i> , <i>Advance Steel</i> , <i>Robot Structural Analysis Professional</i> , <i>Structural Bridge Design</i> , <i>Fabrication CADmep</i> , <i>Insight</i> , <i>Autodesk Forma</i> , <i>FormIt Pro</i> , <i>Dynamo Studio</i> , <i>ReCap Pro</i> , <i>Vehicle Tracking</i> , <i>Autodesk Docs</i> , <i>Autodesk Drive</i> , <i>Autodesk Rendering</i>).	Capacitação por aluno	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais

Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/06/2025, Edição 7530.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2025 – PROCESSO 25.0.000059639-9, para Registro de Preços de Medicamentos de Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025 – PROCESSO 24.0.000117916-7, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em plataformas de acessibilidade instaladas em prédios da Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025 – PROCESSO 25.0.000037641-0, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - repelentes contra picadas de insetos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 38.120.208/0001-17.

ITEM: 03.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E
DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) - EXERCÍCIO 2025
PROCESSO 24.0.000121153-2

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 007/73, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, artigos 2º a 6º), dos imóveis identificados pelas inscrições municipais constantes no Anexo I, do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/73. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

IPTU E TCL: a guia para pagamento à vista estará disponível a todos os contribuintes, a partir de 06/06/2025, no portal eletrônico prefeitura.poa.br/iptu, ou no aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas). Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por *e-mail*, no mesmo *site*, ou um número de telefone para recebimento da guia por meio do aplicativo *WhatsApp*, enviando uma mensagem para o número (51) 3433-0156. Caso necessário, o contribuinte pode comparecer na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h. As guias para parcelamento terão o mesmo procedimento.

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto nº 23.025/2024, com descontos de até 11%, se o pagamento for efetuado até 08 de julho de 2025.

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 23.025/2024, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 05 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de agosto de 2025:

Mês	Dia do vencimento
ago.	08
set.	08
out.	08
nov.	10
dez.	08

Na forma do disposto no art. 69, § 3º da LCM nº 007/73, que autoriza o parcelamento da carga geral do exercício, sem ônus, em parcelas mensais e consecutivas, desde que dentro do exercício a que se refere o lançamento.

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFM's para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/73, combinado com as regulamentações do Decreto nº 23.025/24.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Superintendente da Receita Municipal.

Edital IPTU - Inscrição Municipal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556105_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2025

PROCESSO 25.0.000016693-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: RADAMES PECK CARVALHO.

CNPJ: 33.987.813/0001-76.

PROCESSO: 25.0.000016693-9.

OBJETO: Execução de curso de formação de brigadista de incêndio, em nível intermediário (20 horas/aula) e de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 015 Parte 01/2023, para 28 servidores, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.33.90.39.48.2.759.219000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL

DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES 011/2025

LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS

PROCESSO 24.0.000016222-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Parque das Laranjeiras, localizado na Rua General Sady Cahen Fischer, nº 580, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.343676.00.4 e SEI 22.0.000064395-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados,

para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

Notificados:

- ALDA ECHEVESTRE DA SILVA;
- RUBILAR ARROSI;
- LUCIANA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A;
- ELIENAI DA ROCHA SOARES SILVA;
- ANAVELINA ALTIERI TAVARES;
- ENEZIO MAUER KLIPPEL;
- VERIA DE MATOS KLIPPEL.

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 003/2025

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CCHA/PGM PROCESSO 25.0.000062544-5

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 33728481, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26 de maio de 2025, torna público o que segue:

1. A ausência de interposição de pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral.
2. A nominata definitiva dos Procuradores Municipais, ativos e inativos, inscritos na eleição para membro do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios da PGM, conforme regramento previsto na Lei Municipal 13.474/2023:

Procuradores Municipais Ativos	Matrícula
ALBERT ABUABARA	977825
FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON	1043269
FERNANDO VICENZI	519719
TIAGO BETAT MACHADO	973613

Procuradores Municipais Inativos	Matrícula
LAURA ANTUNES DE MATTOS	286956
LEILA MARIA RESCHKE	219098

3. Conforme item 7. VOTAÇÃO do Edital nº 001/2025, para acessar o sistema de votação será necessária a realização de cadastro no endereço <https://sistemas-pgm.portoalegre.rs.gov.br/pse-eleicoes/cadastro>, entre às 09h do dia 09 de junho e às 16h do dia 11 de junho de 2025.

4. Eventuais dúvidas em relação à realização do cadastro no sistema de votação deverão ser remetidos para o e-mail corregedoria.pgm@portoalegre.rs.gov.br, para juntada e análise no Processo SEI 25.0.000062544-5.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000117116-6	MAICKEL DA SILVA FIGUEIREDO	498746	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000113696-4	LUCAS EDUARDO BORN MACEDO	385683	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000016131-4	LUCAS DOS SANTOS NUNES	115451	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 249,4401 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000151871-9	SIM SALA BIM KEBASS-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	1766637	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
25.0.000048004-8	SERGIO RENATO MACHADO	380550	ART. 45, I LEI 10605/08	ANULADO

25.0.000045131-5	LIDER EVENTOS	370345	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ANULADO
23.0.000051112-9	EMMANNUEL BARROS DA SILVA	489172	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25 25.0.000026961-4

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: BRITO E SANTOS PRODUÇÕES LTDA, com sede a Rua Sofia Veloso, nº 74, apto 401, CEP 90.050-140, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.780.165/0001-87.

CONTRATO SECON: 95595/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.000.

OBJETO: Contrato de patrocínio do Evento 2ª edição do N2B – *Film Commission Forum*, que acontecerá nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias, contados de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 240/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000093113-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025979, fundamentada na Decisão Administrativa nº 230/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Jairo Santos Lopes, CNPJ nº 09.174.393/0001-24.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000118317-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000118317-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sulpar Participações e Investimentos Ltda, CNPJ nº 04.458.404/0001-84.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026816, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de Multa Simples no valor de 2375,62 UFMs.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000127275-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025973, fundamentada na Decisão Administrativa nº 229/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Dos Irmãos Paulistas Ltda, CNPJ nº 22.871.943/0001-22.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000018371-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025876, fundamentada na Decisão Administrativa nº 228/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Arthur Bernardo Prudente Simões, CNPJ nº 34.427.787/0001-94.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000015583-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025883, fundamentada na Decisão Administrativa nº 238/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Alexsandro Cruz dos Santos, CNPJ nº 19.661.324/0001-07.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****PROCESSO 23.0.000070524-1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU, comunica a abertura de inscrições para seleção das ENTIDADES PREVISTAS NO ITEM 1.2 DESTE EDITAL, em quarta chamada, que tenham interesse em indicar representantes para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMMU, deste Município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pelo Comitê Executivo do COMMU.

1.2. As vagas das ENTIDADES integrantes do COMMU, definidas no artigo 5º, da Lei Complementar nº 973/2023, ainda não preenchidas e que são objeto deste Edital, são as seguintes:

- a) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante de ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ESTUDANTES; e
- b) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante de ENTIDADE VINCULADA AO PÚBLICO IDOSO.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1. Esse Edital seguirá o cronograma de etapas e datas abaixo especificado:

ETAPA	DATA
Inscrições das entidades	05 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025
Análise dos documentos	13 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025
Divulgação das entidades habilitadas e local do sorteio (divulgação DOPA)	23 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025
Sorteio	30 de junho de 2025, às 15h
Divulgação das entidades sorteadas e resultado final	02 de julho de 2025

2.2. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, para cada segmento, conforme especificado no item 3.2 desse Edital.

2.3. É vedada a inscrição fora do prazo.

2.4. As entidades de cada segmento serão responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

2.5. Além de receber e examinar a documentação, com obediência aos critérios aqui estabelecidos, o Comitê Executivo do COMMU poderá dirimir, com base na legislação vigente, quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais e/ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do Processo.

3 – DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. As entidades que se enquadrem no artigo 5º, da Lei Complementar nº 973/2023 cujas vagas não foram preenchidas e tenham interesse em participar do sorteio para constituição do COMMU, deverão protocolar, de forma eletrônica, toda documentação descrita no item 3.2, pelo *e-mail* gs_smmu@portoalegre.rs.gov.br com título: "Documentos COMMU" no prazo especificado para inscrição no item 2.1 (12/06/2025).

3.2. As entidades interessadas deverão encaminhar os seguintes documentos em formato PDF:

I. Anexo I devidamente preenchido e assinado;

II. Demais documentos, exigidos abaixo:

a) Ter atuação e sede em Porto Alegre há pelo menos 02 (dois) anos;

b) Apresentar Estatuto registrado;

c) Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

e) Informação do número de associados e/ou filiados.

4 – DA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

4.1. As ENTIDADES que tiverem a documentação aprovada pelo Comitê Executivo do COMMU, estarão habilitadas a participarem do sorteio.

4.2. Os representantes das entidades habilitadas poderão comparecer ao local indicado para o sorteio (a ser informado em Edital posterior), com antecedência de 15 minutos (14h45min), conforme cronograma previsto no item 2.1 e item 4.4 desse Edital.

4.3. O sorteio ocorrerá quando o número de habilitados for maior que a quantidade disponível de vagas de cada categoria, conforme estipulado no item 1.2 desse Edital.

4.4. O sorteio se dará em sessão pública, no dia 30/06/2025 às 15h, em local a ser informado em Edital posterior, conforme cronograma do item 2.1, e será realizado da seguinte forma:

4.4.1. Todas as Entidades habilitadas na categoria para a qual se inscreveram terão seus nomes colocados na urna para serem retirados, de forma aleatória, um a um. A ordem da retirada dos nomes definirá o preenchimento das vagas de cada categoria prevista no item 1.2 deste Edital (o primeiro nome retirado constitui a entidade selecionada, o segundo nome constitui a primeira entidade da lista de espera, e assim sucessivamente).

4.5. O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA).

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A entidade que se inscrever para a seleção dos integrantes do COMMU aceitará as normas contidas neste Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade da entidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

5.3. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pelo Comitê Executivo do COMMU, que receberá tais questionamentos pelo telefone (51) 3289-3901 ou por *e-mail* gs_smmu@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5661_ce_556210_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 195/2025

PROCESSO 22.0.000124679-1

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Qualificação do serviço de fisioterapia por meio da contratação de 02 (dois) fisioterapeutas para atendimento pelo período de 02 (dois) meses das pessoas assistidas pela Associação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

PROCESSO: 22.0.000124679-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 195/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 2.706.006.110 33.50.43.06.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Federal 494/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO
DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO
E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM O MUNICÍPIO
PROCESSOS 22.0.000078784-5/24.0.000004613-9

NOTIFICAÇÃO Nº: 33948905.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 79720/2022.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, CNPJ nº 01.704.771/0001-22.

OBJETO: Execução de Projeto Dignidade 60 +.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por meio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no TERMO DE PARCERIA Nº 79720/2022, SEI 20536185, em razão dos fatos e informações constantes no Processo de monitoramento de prestação de contas nº 24.0.000004613-9, considerando o dano ao erário, conforme manifestação da Gestora da Parceria demandante no Documento SEI nº 33878255, NOTIFICA Organização da Sociedade Civil sobre intenção da aplicação da sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem afastar a possibilidade de tomada de contas especial, determinada pelo Administrador Público, caso o dano ao erário não seja sanado. Ante o exposto, concedemos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso, proposta de ações compensatórias ou restituição ao erário, conforme o disposto na cláusula quinta do Termo de Parceria, que deverá ser entregue por meio do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 22.0.000088848-0

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 82404/2023 - SEI Nº 22.0.000088848-0.

TERMO DE PARCERIA: 106/2022.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Pias - CNPJ 94.067.204/0001-93.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de chamamento público 001/2022 do CMDCA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 82404/2023, para realizar o projeto Conviver Brincando na Escolhinha, vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Colaboração 106/2022, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 22.0.000088848-0 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 198/2025 PROCESSO 24.0.000143646-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Instituição O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Qualificação profissional na área de informática para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143646-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 198/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 2.706.049.000 33.50.43.

VALOR: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva Federal nº 218/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143999-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95747/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO DO CONTRATO: Equipar o curso profissionalizantes de Gastronomia, do Centro de Educação Profissional São João Calábria.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 182/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 e 07301 004539 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 90/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144679-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95736/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Equipar e Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 133/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 e 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 259/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144680-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95737/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Equipar e Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 176/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 e 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 260/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144712-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95745/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação Famílias em Solidariedade.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Formação e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 133/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 507/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 195/2025

PROCESSO 22.0.000124679-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Qualificação do serviço de fisioterapia por meio da contratação de 02 (dois) Fisioterapeutas para atendimento pelo período de 02 (dois) meses das pessoas assistidas pela Associação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000124679-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 195/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 2.706.006.110 33.50.43.06.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Federal 494/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144681-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95738/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Equipar e Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 145/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 261/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144684-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95749/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação Famílias em Solidariedade - AFASO.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Curso de Maquiagem e Automaquiagem.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 04/06/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 131/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.

VALOR: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 287/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144678-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95740/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e o O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001- 01.

OBJETO DO CONTRATO: Equipar, qualificar e ampliar o curso gastronomia (aprendizagem profissional).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 146/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 258/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000004078-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06.881.766/0001-09.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO Nº 69500 - L. 1140-D - PGM/CD 246 - SC/258.

APOSTILAMENTO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95731/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO II: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 4,22% ao Contrato FASC nº 002/2019 calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 09/07/2023 a 08/07/2024, acrescendo ao Contrato, partir de 09/07/2024, o valor de R\$ 235,65 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 5.574,04 (cinco mil reais quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 5.809,70 (cinco mil oitocentos e nove reais e setenta centavos), conforme documento 32839231. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 08702.004516.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 69.716,40.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 230/2018.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 14.189/2004, do Decreto Municipal nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistente Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000071492-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ nº 43.449.716/0001-83.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 114/2024 - SEI 24.0.000049370-4 29462373 - Nota de Empenho 21704.

VALOR DA MULTA: R\$ 544,90.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.0.000032463-1

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92923/2024.

CONTRATADA: GRUPO SS MULTISERVICE LTDA.

CNPJ: 19.694.574/0001-35.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

OBJETO: Execução dos serviços de Auxiliar de Limpeza (rouparia), para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer (SMEL), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), vem NOTIFICAR a empresa GRUPO SS MULTISERVICE LTDA, CNPJ nº 19.694.574/0001-35, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da ocorrência no mês de FEVEREIRO/2025, em que a empresa "Deixou de substituir ausência de funcionário para cobertura de posto de trabalho, por dia e por funcionário". Conforme previsto no Termo de Referência, item 4.4.5. "Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta". Em função do descumprimento contratual, em que compete à contratada, conforme item 7.1.2. "Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato", o Município de Porto Alegre delibera a aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto no item 11.1, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas e, inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Diante disso, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico esporte.smel@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LUCAS MONTELLI DA ROCHA, Fiscal de Contrato.

TERMO DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000144033-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público por inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.367.780/0001-03, com sede na Rua Dr. Pereira Neto, Bairro Tristeza, CEP 91920-530, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 412/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas ao Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, visando a compra de ares-condicionados e freezer horizontal para o desenvolvimento dos programas sociais, conforme Plano de Trabalho doc. nº 33969110;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
412/2025	R\$ 30.000,00	24.0.000144033-7	197/2025	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000049669-6.

ADOTANTE: MARCELO DOS SANTOS ALVES.

OBJETO: Adoção da Praça Romeu Ritter dos Reis, localizada Bairro Rubem Berta nesta cidade.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000096699-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88592/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 88592 / 2024, a contar de 01/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 95630/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Repasse à OSC do valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em parcela única para a aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos para qualificar o atendimento educacional.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000123082-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86060/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, a qual se deu em 25/10/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95589/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 e 01502-002917-1.550.301.000-44.50.42.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 e 01502-002917-1.550.301.000-44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104814-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71385 L.1152-D PGMCD Nº 1387 SC/1409.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil União Esperança, em prédio Público, situado na Rua E, nº 90, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-284, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95591/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 71385 L.1152-D PGMCD Nº 1387 SC/1409, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

VALOR: não se aplica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104686-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71393 L.1152-D PGMCD Nº 1395 SC/1417.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche Medianeira, em prédio público, situado na Rua Jari, nº 119, no Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 71393 L.1152-D PGMCD Nº 1395 SC/1417, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95663/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado, Documento SEI nº 33739137.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104635-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71343 - L.1152-D - PGMCD N.º 1345 - SC/1367.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus Menino, em prédio Público, situado na Rua C, nº 04, no Bairro Restinga, CEP 91790-200, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95638/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143209-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 577/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143209-1.

CONTRATO: 95619/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 073/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 577/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000162149-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88952/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA,

dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 477/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 01 ano (um ano), contados da data de assinatura do presente instrumento em 04/04/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95646/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação da Plano de Trabalho citado no Termo de Fomento, que passa a ser: 33652616.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000079600-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A M LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90857/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Amor de Mãe, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavahada, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato em 28/08/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95661/2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número total de vagas, acrescentando ao contrato o quantitativo de 13 (treze) vagas, totalizando a oferta de até 80 (oitenta) vagas em Educação Infantil.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (um mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000076521-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: KARINA MACHADO CARDOSO-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 90261/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil

Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315, 323, 237 e 329; Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato em 16/07/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95662/2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número total de vagas, totalizando 92 (noventa e duas) vagas, em Educação Infantil, sendo 28 vagas de berçário e 64 de maternal.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000053615-9

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Cunegatti, em prédio público, situado na Rua Anita Ramos Gonzales, nº 44, no Bairro Restinga, CEP 91.790-336, em Porto Alegre/RS.

PRAZO: A contar da assinatura do termo de parceria até 31/12/2025.

PROCESSO SEI: 25.0.000053615-9.

DISPENSA: Nº 185/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001

VALOR: Valor per capita mensal de R\$ 1.252,17 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), valor mensal de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário atendida e valor de equipagem em parcela única referente ao valor de 03 (três) repasses mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 19.0.000081259-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 78622/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 83307/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 24.477.500/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de levantamentos, Laudos e projetos de engenharia complementares ao projeto arquitetônico de reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por 95 (noventa e cinco) dias, a contar do dia 10/06/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 95 (noventa e cinco) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 95 (noventa e cinco) dias, a contar do dia 10/06/2023.

VALOR: R\$ 188.845,63 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 19.0.000081259-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 78622/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 85520/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 24.477.500/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de levantamentos, Laudos e projetos de engenharia complementares ao projeto arquitetônico de reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13/09/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13/09/2023.

VALOR: R\$ 188.845,63 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 19.0.000081259-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 78622/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 95719/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 24.477.500/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de levantamentos, Laudos e projetos de engenharia complementares ao projeto arquitetônico de reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia 02/06/2025.

MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia 02/06/2025.

VALOR: R\$ 188.845,63 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95644/2025

PROCESSO 25.0.000061543-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS 62061585272 CNPJ 035.478.375/0001-46.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 262/2025.

OBJETO: Atividade de Wilthon Matos como Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 01 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 14 de junho 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 - 002573 - 33903923 - 1.500.001.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 262/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000061543-1.

CONTRATADO: VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS 62061585272, CNPJ 035.478.375/0001-46.

OBJETO: Atividade de Wilthon Matos como Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 01 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no dia 14 de junho 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 - 002573, - 33.90.39.23 - 1.501.002.001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95752/2025

PROCESSO 25.0.000066894-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95752/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: 40.455.516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 40.455.516/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Circuito *Hip Hop* Lomba do Pinheiro, composto por cinco eventos contendo palestras, *shows* e *workshops*.

MODALIDADE: Inexigibilidade 260/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da data do estabelecida na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

CONCURSO 008/2024

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

30ª EDIÇÃO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA

PROCESSO 24.0.000077733-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna pública a alteração no cronograma do Edital da 30ª Edição do Prêmio Açorianos de Literatura, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades da SMC, em conformidade com o Decreto nº 10.982/94, que tem por finalidade destacar a produção literária de Porto Alegre/RS, em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação dessa arte em nossa sociedade. Informações complementares podem ser obtidas pelo *e-mail* cll@smc.prefpoa.com.br. Excetuando-se as datas do cronograma descritas abaixo, que sofrerão alteração, os demais itens do referido Edital continuam vigentes:

CRONOGRAMA ATUALIZADO:

- Cerimônia de entrega dos prêmios: dia 16 de junho, e não mais no dia 10 de junho de 2025.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**DE CHAMAMENTO PÚBLICO 263/2025****PROCESSO 24.0.000143201-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025 para a execução de projetos junto à Equipe da Descentralização da Cultura, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Número SEI
SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS	467/2025	R\$ 20.000,00	Realização do Circuito Batalha de Conhecimento da Nação	24.0.000143201-6

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe da Descentralização da Cultura - SMC, para o e-mail edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 263/2025****PROCESSO 24.0.000143201-6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.**CONTRATADO:** Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.**CNPJ:** 93.711.398/0001-55.**OBJETO:** Realização do Circuito Batalha de Conhecimento da Nação.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva Municipal 467/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-33.50.43.00-1.500.001.001.**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 25.0.000052780-0****CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95735/2025.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**CONTRATADA:** ENGLISH TECH TECNOLOGIA EM APRENDIZAGEM ACELERADA LTDA.**CNPJ:** 02.637.719/0001-63.**OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO, REVISÃO e MEDIAÇÃO ARTÍSTICA, DOS EDITAIS DO FUMPROARTE.**MODALIDADE:** Inexigibilidade 255/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 12 meses.

VALOR: Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago, mensalmente, em 12 parcelas no valor de R\$ 4.166,50 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 2.759.206.001 1206 - RECURSOS FUNDO MUN. DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004 - 2432 - 33.90.39 - 1.759.206.001 - 1206.

BASE LEGAL: art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95751/2025

PROCESSO 25.0.000067338-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95751/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentações Artísticas Carnavalescas durante o evento Arraial com Samba União da Tinga, nos dias 15 e 22 de junho de 2025 na Quadra de Ensaios da Escola, localizada na Rua Álvaro Diffini, 380, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS a partir das 16h.

MODALIDADE: Inexigibilidade 259/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000071854-0/22.0.000137845-0/22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO: nº 79633/2022.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 0,8% do valor global do contrato, cita-se R\$ 18.880.450,41 (dezoito milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), perfazendo quantia de multa de R\$ 151.043,60 (cento e cinquenta e um mil quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme previsto no item 8.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, item 3 da tabela 2, grau 3 da tabela 1, em função do descumprimento do item 5.1, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, visto que: - A Empresa não prestou serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento (Contrato) às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143611-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.726/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

CNPJ: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Repasse de recursos para contribuir para a habilitação e reabilitação das pessoas cegas e com baixa visão, buscando o desenvolvimento da sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 323/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 234/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 03 de junho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 02 de junho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 323/2025. O repasse do valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 09 do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004488-1.5.00.040001-0001-33.50.43.00 e 01804-004488-1.5.00.040001-0001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143543-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
229/2025	261/2025	R\$ 100.000,00	24.0.000143543-0

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

PROCESSO 25.10.000003086-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 – PROCESSO 25.10.000003086-7 – Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC (diâmetros maiores), tubos PVC e conexões PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de junho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO 25.10.000003099-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material para obra e borracha lençol nitrílica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 07, 08, 11, 12, 14.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 51.460,00.

ITENS 03, 06.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.586,00.

ITEM 04.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.296,00.

ITEM 09.

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.616,00.

ITEM 10.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 28.160,00.

ITENS 02, 05, 13.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000005398-5

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005398-5.

OBJETO: Acréscimos de quantitativos, itens novos e redução de quantitativos de Obras de Recuperação Predial para Reestabelecimento dos Prédios Administrativos e Operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001619-3

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA GOMES DOS SANTOS.

CPF: 33X.XXX.XXX-63.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001619-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/05/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 28 de maio 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE

PROCESSO 17.14.000001228-7

BENEFICIÁRIO: MICHELE SILVEIRA GOULART.

CPF: 01X.XXX.XXX-10.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001228-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/05/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MARCO ZERO - PRÓ-MORADIA ARROIO CAVALHADA

PROCESSO 25.14.000003037-8

BENEFICIÁRIO: GREICE CHAGAS GARCIA.

CPF: 8XX.XXX.XXX-68.

PROCESSO SEI MATRIZ: 25.14.000003037-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: MARCO ZERO - PRÓ-MORADIA ARROIO CAVALHADA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 25.14.000001769-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/04/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2025 - REGISTRO 1238

PROCESSO 25.17.000002057-9

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: CLUBE DOS CORREDORES DE PORTO ALEGRE – CORPA, CNPJ/ME nº 88.792.965/0001-05.

OBJETO: A parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas à Maratona Internacional de Porto Alegre, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano.

DESPESAS: Este Acordo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência atrelada ao período descrito na Cláusula Primeira.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PROCESSO DESERTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025

PROCESSO 25.16.000012734-1

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 015/2025.

OBJETO: Aquisição de suprimentos para etilômetro.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que o procedimento licitatório em epígrafe foi declarado deserto.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

AMANDA MODENA DA SILVA, Operadora da Compra Direta.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.13.000000981-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prorroga o prazo contratual por mais 12 meses do contrato nº 78617/2022 referente à realização de provas de vida, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo período de 06/06/2025 até 05/06/2026. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão de certame licitatório para a prestação de serviços idênticos ao objeto deste Contrato.

VALOR: R\$ 113.342,40 (cento e treze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 549/2021 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000166-7

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.241.557/0001-09.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de licenças Microsoft.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 015/2025.

VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 02/06/2026.

VALOR: Observará a tabela da Microsoft e o desconto percentual de 8,75% (oito virgula setenta e cinco percentual).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br